

# A GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

Elisabeth Campos<sup>1</sup>; Lara Ribeiro do Vale e Paula<sup>2</sup>; Carolina Ferreira Pereira<sup>3</sup>; Cynthia Garbo Teixeira<sup>4</sup>; Ana Cláudia Teodoro<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Estudante Licenciatura em Pedagogia – EAD; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Polo Inconfidentes. elisabeth\_campos@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Estudante Licenciatura em Pedagogia – EAD; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Polo Inconfidentes. lara.vale81@gmail.com

<sup>3</sup> Estudante Licenciatura em Pedagogia – EAD; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Polo Inconfidentes. carol\_fp11@hotmail.com

<sup>4</sup> Estudante Licenciatura em Pedagogia – EAD; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Polo Inconfidentes. cygarbo.pedagogia@gmail.com

<sup>5</sup> Estudante Licenciatura em Pedagogia – EAD; Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Polo Inconfidentes. teodoro.anaclaudia@gmail.com

**Resumo:** Este artigo apresenta importante reflexão a respeito de como surgiu, no Brasil, a Gestão Escolar Democrática, como ela tem se desenvolvido, desde então, e qual o papel que gestores escolares e comunidade têm para que esse tipo de gestão ocorra de fato. Considera o quanto este tipo de Gestão Escolar contribui para a formação dos cidadãos e para a própria concretização da democracia. Também apresenta exemplo de escola que exerce a Gestão Escolar Democrática em sua plenitude.

**Palavras-chave:** Gestão escolar, democracia, participação e educação.

## 1. INTRODUÇÃO

Com a abertura política após o período da ditadura militar, surgiu no Brasil a necessidade de expandir os princípios de liberdade, igualdade e transparência e, diante desta necessidade, a escola precisou ser reinventada para abrigar estes novos princípios. Vários grupos surgiram com o intuito de escrever aquela que seria a nova constituição, foi neste âmbito que ocorreu o primeiro movimento em prol da gestão democrática, a qual é citada nos Art. 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 e tem seu conceito reforçado apenas uma década mais tarde, com a implantação da Lei 9394/96.



A gestão democrática escolar, inicialmente, visou dar fim à cultura de indicação de diretores por parte de políticos, reduzindo a centralização e os mandos do poder executivo nas escolas. Posteriormente, passou-se a vigorar com base em uma visão mais ampla. Costa (2017) nos apresenta muito sobre a filosofia Freiriana, que se baseava nos pilares da gestão democrática. Os estudos da autora demonstram que Freire visava ensinar democracia pela “prática da participação”, pela “experiência da decisão, da crítica, da denúncia, do anúncio”. Em suas considerações Franco (2014) nos oferece um panorama da gestão de Freire como secretário da educação na prefeitura de São Paulo, durante a qual buscou educar a comunidade escolar através da prática democrática.

A Gestão Escolar Democrática deve incentivar a participação de cada um dos atores envolvidos no contexto escolar, levando em conta: suas opiniões, suas preocupações, seus interesses, seus anseios, entre outros aspectos. Além disso, as áreas administrativas e pedagógicas devem andar juntas. O professor Vitor Henrique Paro (2013), em entrevista sobre a Gestão Escolar Democrática, explica que somente assim é que as atividades “meio”, desenvolvidas dentro do âmbito escolar, contribuirão, de fato, para que as atividades “fim” (pedagógicas) ocorram de forma efetiva e eficaz.

Para que a democratização aconteça, é importante que a escola planeje suas ações através do PPP (Projeto Político Pedagógico). De acordo com o professor Benedito Borges (2008), o PPP deve expressar, com clareza e amplitude, “o tipo de escola que a comunidade deseja”, bem como qual será o processo necessário para a sua materialização. O PPP deve ser elaborado com a colaboração de todos: gestores, demais funcionários da escola, alunos, pais/responsáveis e outros membros da comunidade. Esses podem ser organizados em órgãos colegiados, porém, é o Gestor Escolar quem tem a responsabilidade de incitar a sua elaboração. É imprescindível que a escola



busque e incentive o envolvimento da comunidade, dividindo assim a responsabilidade e compromisso no que diz respeito aos rumos da escola.

## 2. O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A escola deve assegurar, aos alunos, aprendizagens e conhecimentos científicos e culturais, que contribuam para seu pleno desenvolvimento. Que os habilitem a se tornarem cidadãos ativos em suas comunidades, capazes de avaliar criticamente as situações ao seu redor e de se posicionarem diante de cada uma delas, visando o bem comum. Logo, podemos concluir que o principal papel do gestor escolar, em uma perspectiva de gestão democrática, é o de mediador e incentivador.

É fundamental destacar que, quando falamos de gestão escolar, estamos nos referindo a todos os membros que integram essa gestão e que precisam trabalhar em conjunto e de forma articulada em prol dos mesmos objetivos: quer seja diretor, vice-diretor, supervisor ou orientador. A prática de uma concepção democrática depende da cooperação e incentivo de todos.

É inegável, que o gestor escolar possui atribuições que muitas vezes se apresentam de forma meramente burocráticas. Não obstante, para que a gestão escolar se dê de forma democrática o gestor deve, acima de tudo, ser alguém capaz de ouvir e de se fazer ouvir, alguém que leve em consideração a realidade local, bem como a individualidade dos profissionais com os quais trabalha, dos alunos e de seus responsáveis. Deve ser proativo, promover a participação interagindo com a comunidade, ser alguém que mantém contato direto com as pessoas, alguém que acolha e que esteja sempre disposto a aprender e a receber sugestões. Alguém que crie espaços para que todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem participem na tomada de decisões. Deve saber delegar funções, confiar e inspirar as pessoas à sua volta. Alguém que não apenas assuma responsabilidades, mas que incentive os demais a fazerem o mesmo.

### 3. UMA GESTÃO ESCOLAR PLENAMENTE DEMOCRÁTICA NA PRÁTICA

No site da Fundação Telefônica Vivo, é possível encontrar a interessante experiência da Escola Municipal Desembargador Amorim Lima, na cidade de São Paulo. Conforme apontado na matéria do site, essa escola é hoje em dia “[...] referência em educação no Brasil e seus valores, desde a autonomia dos alunos até seu forte contato com a cultura, tem um dedo dos pais e mães, educadores, cozinheiros e faxineiros que formam seu corpo escolar.” (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO, 2016).

A escola se inspirou no contato que teve com a Escola da Ponte, em Portugal, vindo a implantar um processo de educação inovador. O ensino se dá de forma multidisciplinar, não há séries, nem provas. A autonomia se configura como característica da qual os alunos precisam estar imbuídos. Os alunos são divididos em pequenos grupos e orientados por tutores que os direcionam quanto às suas pesquisas e atividades. O processo avaliativo se dá por meio de portfólios que devem ser narrativos e pessoais. Os tutores ao orientar os alunos precisam “ter um olhar afetivo para cada um dos indivíduos, entendendo seu percurso de aprendizado e ajudando-o a melhorá-lo” (PACHECO, 2016).

Inovações tais como as que essa escola desenvolveu são de fato admiráveis. E, obviamente, não são conquistadas sem esforço, dedicação e até mesmo em meio às dificuldades.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Exercer democracia mais do que escolher representantes ou poder dizer o que se pensa, inclui participar de maneira ativa das decisões referentes à comunidade da qual se faz parte. Podemos afirmar que a criança que aprende a ter voz em sua comunidade, será um cidadão com voz ativa em seu país. Fomos marcados pelo autoritarismo político e pela hierarquização, entretanto,



sabemos que a escola é o melhor lugar para reconstruir um país, de acordo com Gracindo (2007) a escola opta pelo sentido da emancipação ao perceber-se como instrumento de transformação social. Para o professor José Pacheco (2016) os moldes da educação pública brasileira não obedecem à lei em seus princípios e isto ocorre por um problema cultural, visto que o ato democrático ainda não se encontra enraizado em nós.

A função do gestor escolar engloba variados aspectos que precisam ser trabalhados, discutidos e resolvidos de forma equilibrada, a partir de uma visão holística. Em uma gestão escolar democrática, o gestor escolar precisa considerar todo um conjunto de questões que estão indubitavelmente inter-relacionadas: não pode voltar seu olhar apenas para assuntos, por exemplo, financeiros e esquecer a gestão de pessoas; não pode considerar o pedagógico e negligenciar demandas administrativas e burocráticas. Não pode considerar tudo isso, mas esquecer de abrir espaço para participação dos envolvidos.

A gestão escolar democrática é imprescindível para que se alcance uma educação de qualidade, que privilegie o pleno desenvolvimento dos indivíduos, habilitando-os como cidadãos ativos. No entanto, é um processo em andamento e que ainda se vê envolto por certas “amarras” das quais precisa se livrar.

É essencial que cada gestor educacional tenha plena consciência de seu papel neste sentido: de contribuir para que a gestão democrática se torne uma realidade em todas as escolas brasileiras. É preciso reconhecer que na prática educativa não apenas se ensina, mas também se aprende, e assim manter uma postura mais aberta à troca de informações e experiências, vendo a participação autônoma como um ponto forte em favor da educação.

## REFERÊNCIAS

BORGES, Benedito. **Gestão democrática da Escola Pública: Perguntas e Respostas**. Maringá. 2008.





**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acessado em: 20 de maio de 2019.

**COSTA, Liliane Martins; FICO, Marlisia Alagia de Oliveira. A Gestão Escolar Democrática Baseada na Obra de Paulo Freire.** Revista da Jornada da Pós-Graduação e Pesquisa – Congrega – Urcamp. 17/08/2017.

**FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. Autonomia Pedagógica é base da escola Amorim Lima, em São Paulo.** Disponível em:<

<http://fundacaotelefonica.org.br/noticias/autonomia-pedagogica-e-incentivo-ao-autoconhecimento-sao-bases-da-escola-amorim-lima-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 09 mai. 2019.

**FRANCO, Dalva de Souza. A Gestão de Paulo Freire frente à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (1989-1981) e suas consequências.** V. 25, n. 3 (75), p. 103-121, set/dez. 2014 Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v25n3/v25n3a06.pdf>> Acessado em: 10 de junho de 2019.

**GRACINDO, REGINA VINHAES. Gestão democrática nos sistemas e na escola.** Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

**SENADO FEDERAL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Disponível em: <

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf> >Acesso em: 08 jun. 2019.

**YOUTUBE. TVUNESP. Diálogos – Escola da Ponte – Prof José Pacheco.** 2016. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=qojXOCx-sJ0>> Acessado em 5 de junho de 2019.

**YOUTUBE. Gestão Escolar Democrática – Prof. Vitor Henrique Paro.** 2013. Disponível em:< <https://www.youtube.com/watch?v=WhvyRmJatRs> >. Acesso em: 08 jun. 2019.